Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO MACHADO:54330203120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=37080205000134, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=JOSE AUGUSTO MACHADO:54330203120

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VI ▪ **Edição nº 1.443** ▪ **Alcinópolis, quarta-feira, 13 de março de 2024**

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito ..... Dalmy Crisóstomo da Silva

Vice-Prefeito ..... Valter Roniz Dias de Souza

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças ..... Célia Regina Furtado dos Santos

Secretário Municipal de Saúde Pública ..... João Abadio de Oliveira Neto

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte ..... Jesus Aparecido de Lima

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos ..... Evaldo Gomes Furtado

Secretário Municipal de Ação Social ..... Alcir Gonçalves Dias

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente ..... Nahur Tito Queiroz de Britto

PODER LEGISLATIVO

Presidente ..... Valdeci Lima de Oliveira

Vice-Presidente ..... Helder Costa Carneiro

Primeira Secretária ..... Isabel de Souza Silveira

Segunda Secretária ..... Onilza Matias de Sousa

Vereador ..... Fernando Henrique Nicoletti

Vereador ..... Ângelo Ferreira de Souza

Vereadora ..... Paula Magda Gomes de Morais

Vereadora ..... Rosangela Garcia de Campos

Vereador ..... Ademir Luiz Müller

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis – MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Av. Adolfo Alves Carneiro, 1190 – Centro
Telefone: (67) 3260-1166
79530-000 - Alcinópolis – MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Maria Teodora de Freitas Nery, 521 - Centro
Telefone: (67) 3260-1321
79530-000 - Alcinópolis – MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
AV. Averaldo F. Barbosa, 259 – Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 3260-1449 3260-1052
79530-000 - Alcinópolis – MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social
Av. Darlindo José Carneiro, 1238 - Centro
Telefone: (67) 3260-1120
79530-000 - Alcinópolis – MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 3260-1739
79530-000 - Alcinópolis – MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

SUMÁRIO

Esta Edição é composta de 26 páginas

Poder Executivo.....03

Portaria.....03

Portaria nº 035/2024.....03

Portaria nº 036/2024.....03

Portaria nº 037/2024.....04

Edital.....04

Edital nº 006/2024 - SEMECE.....04

Atos de Licitação.....04

Extrato do Aviso de Dispensa - Contratação Direta nº 007/2024.....07

Aviso de Contratação Direta Deserta nº 001/2024.....07

Aviso de Resultado Contratação Direta nº 005/2024.....07

I Adendo ao Aviso de Dispensa - Contratação Direta nº 008/2024.....08

Extrato do Termo Aditivo.....10

Extrato do I Termo Aditivo - Contrato nº 027/2023.....10

Extrato do I Termo Aditivo - Contrato nº 229/2023.....10

Demonstrações Contábeis.....11

Balanço Geral 2023 - Fundo Municipal de Investimentos Social/FMIS.....11

Notas Explicativas- Balanço Geral 2023 - Fundo Municipal de Investimentos Social/FMIS.....21

PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 035/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre designação de Gestor de Termo de Colaboração, Fomento ou Congênere e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 004/2017, de 02 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor NAHUR TITO QUEIROZ DE BRITO, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, para atuar como GESTOR DE TERMO DE COLABORAÇÃO, FOMENTO OU CONGÊNERE com a Associação dos Moradores das Cohab's I, II e III de Alcinópolis/MS, devendo executar a fiscalização das parcerias nos termos do que dispõe o artigo 61, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º - A presente designação será sem ônus ao Município, e consistirá em serviço público relevante.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul.

Alcinópolis-MS, 12 de março de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre designação da Comissão de Monitoramento e de Avaliação de Parceria - Termo de Colaboração, Fomento ou Congênere e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 004/2017, de 02 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras DENER DE SOUZA LIMA e ERCILIOMAR FURQUIM ROCHA para atuar como COMISSÃO DE MONITORAMENTO E DE AVALIAÇÃO DE PARCERIA - TERMO DE COLABORAÇÃO, FOMENTO OU CONGÊNERE com a Associação dos Moradores das Cohab's I, II e III de Alcinópolis/MS nos termos do que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - A presente designação será sem ônus ao Município, e consistirá em serviço público relevante.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul.

Alcinópolis-MS, 12 de março de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 37/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

"Prorroga o Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2023 e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 210, da Lei Complementar nº 87/2023, de 04 de abril de 2023, e

CONSIDERANDO a solicitação do Senhor Presidente da Comissão Processante (Ofício PAD nº 02/2024, de 07 de março de 2024),

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, por mais **120 (cento e vinte) dias**, a contar de **15/03/2024**, o prazo para conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 124/2023, de 16 de novembro de 2023.

Art.2º. **ESTABELECER** que esta Portaria entrará em vigor, a partir desta data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EDITAL

EDITAL SEMECE nº 09, de 13 de março de 2024.

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA INSCRIÇÃO ÀS VAGAS DE ATIVIDADES INTEGRAIS NO CONTRATURNO PARA ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL (3º e 4º ANOS) NA ESCOLA MUNICIPAL ALCINO CARNEIRO

O Município de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, considerando o disposto no Artigo 208, § 3º da Constituição Federal e no artigo 5º, inciso II da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20/12/1996 e o Plano Municipal de Educação **Torna Público** o processo de inscrição às vagas de atividades integrais no contraturno para etapa do ensino fundamental, das turmas de ensino regular de 3º e 4º ano (matutino) da Escola Municipal Alcino Carneiro, ano letivo 2024.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo de inscrição às vagas de atividades no contraturno para etapa do ensino fundamental, das turmas de 3º e 4º ano será realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação juntamente com profissionais da Escola Municipal Alcino Carneiro.

1.2. Serão disponibilizadas 34 (trinta e quatro) vagas de atividades no contraturno, que ocorrerão no período vespertino na Escola Municipal Alcino Carneiro conforme horários a serem divulgados pela direção escolar.

1.3. As vagas disponíveis serão destinadas aos estudantes regularmente matriculados na turmas de ensino regular de 3º e 4º ano (matutino) da Escola Municipal Alcino Carneiro.

1.4. Os responsáveis por estudantes das turmas de 3º e 4º matutino da Escola Municipal Alcino Carneiro que tiverem interesse deverão realizar a pré-matrícula na secretaria escolar no período de 15 a 22 de março de 2024, das 7h às 11h e das 13h às 17h.

1.5. Caso a quantidade de interessados seja superior às vagas ofertadas, a prioridade será os estudantes com a menor renda familiar e os casos de vulnerabilidade social.

1.5.1. O responsável legal pelo estudante, ao manifestar interesse à vaga, no ato da pré-matrícula declarará a renda familiar, podendo deixar de ter a vaga, caso preste informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2 – DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Como os estudantes, público alvo das atividades integrais já são regularmente matriculados na Escola Municipal, os documentos necessários para matrícula já constam na pasta do estudante.

2.1.1. Caso seja percebida pela secretária escolar a falta de documento conforme exigido no Regimento Escolar na pasta do estudante, o responsável deverá apresentar durante o período de inscrição.

2.2. O responsável legal deverá apresentar comprovante de vínculo empregatício dos pais e/ou responsáveis legais (holerites atualizados e ou declarações de renda) de modo a comprovar a renda familiar.

2.3. Termo de compromisso, assinado pelo responsável legal, se comprometendo a garantir a presença nas atividades integrais do contraturno.

2.3.1. Caso o estudante falte das atividades integrais sem apresentar justificativa plausível, poderá perder a vaga para outro estudante inscrito.

3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO OU PRIORIDADES

3.1. Encerrado o período de inscrição, a equipe analisará as pré-matrículas e caso haja mais interessados do que a quantidade de vagas disponíveis serão consideradas as prioridades:

3.1.1. Estudante regularmente matriculado com a menor renda familiar, conforme documento comprobatório apresentado no ato da pré-matrícula.

3.1.2. Estudante com Deficiência, sendo exigido o laudo médico constando o CID, para a deficiência/necessidade não evidentes.

3.1.3. Estudante considerado em vulnerabilidade psicossocial, que já é acompanhado pelos órgãos do CREAS, CRAS ou Conselho Tutelar, devendo comprovar com parecer emitido por quaisquer órgãos de rede socioassistencial sobre a vulnerabilidade da criança, no âmbito familiar ou com pedido de medida de proteção, fundamentada e comprovada, desde que esteja recebendo acompanhamento da rede.

3.2.Será publicada no Diário Oficial a lista com a relação nominal das pré-matrículas deferidas, devendo o responsável legal pelo estudante comparecer na escola para efetivar a matrícula para atividades integrais no contraturno.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A previsão do início da oferta das atividades integrais do contraturno será no mês de abril do corrente ano letivo.

4.2. Os estudantes terão aulas no contraturno com professores formados em nível superior, lotados conforme a habilitação e seguindo o Processo Seletivo de Contratação Temporária.

4.3. Serão ofertadas atividades integrais, totalizando 10 (dez) horas-aula semanais com os seguintes eixos temáticos:

4.3.1. Estudos orientados de Matemática;

4.3.2. Estudos orientados de Língua Portuguesa;

4.3.3. Projetos e Oficinas;

4.3.4. Educação Ambiental, Patrimonial e Economia;

4.3.5. Práticas Educativas Interativas;

4.3.6. Práticas Esportivas e recreação;

4.3.7. Musicalização.

4.4. Para oferta das atividades integrais no contraturno serão utilizados espaços e infraestrutura da Escola Municipal Alcino Carneiro, Sede da Banda Musical Iulle Martins Rezende, Biblioteca Municipal Rui Barbosa, Espaços do Departamento de Esportes, a serem informados aos responsáveis.

4.5. Os responsáveis poderão dirimir dúvidas relativas a este processo de inscrição às vagas

na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Alcinópolis/MS, através do telefone (67) 32601321 e na Escola Municipal Alcino Carneiro pelo telefone (67) 32601186

4.6. As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.

4.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, supervisionado pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Alcinópolis-MS.

Alcinópolis/MS, 13 de março de 2024.

Jesus Aparecido de Lima
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Portaria n. 110/2022

ANEXO ÚNICO

INSCRIÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DA DEMANDA DE VAGAS INTEGRAIS PARA ENSINO FUNDAMENTAL (3º e 4º ANOS) NA ESCOLA MUNICIPAL ALCINO CARNEIRO PARA O ANO LETIVO DE 2024.

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DEMANDA DE ATIVIDADE DE TEMPO INTEGRAL		
Estudante:		Nasc: / /
Para 2024: ( ) 3º ano A / ( ) 3º ano B / ( ) 4º ano A / ( ) 4º ano B		
Mãe:		
Pai:		
Responsável Legal:		
End.:	Nº	B:
Telefones:		
Possui Laudo Médico: ( )Sim ( ) Não Qual?		
Bolsa Família: ( )Sim ( ) Não Valor?		
Acompanhamento: ( )CRAS ( ) CREAS ( ) CACA		
Renda Bruta Familiar:		
Obs.:		

ATOS DE LICITAÇÃO

Extrato do Aviso de DISPENSA – CONTRATAÇÃO DIRETA
Nº 007/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS
OBJETO
Contratação de empresa para prestação de serviços de preparação e impressão de boletos de IPTU 2024.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 6.820,81 (seis mil e oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos)

PERÍODO DE PROPOSTAS
De **13/03/2024** às 10H00min
Até **20/03/2024** às 13H30min

E-MAIL PARA PARTICIPAÇÃO: contratacaodiretaalcinopolis@gmail.com

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Mato Grosso do Sul/MS

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, no endereço www.alcinopolis.ms.gov.br ou poderá ser requerido pelos através do e-mail licita.alcinopolis@gmail.com

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, sito a Rua Maria Barbosa Carneiro, n. 633, centro, CEP 79.530-000, ou pelo telefone (67) (67) 3260 1127, em dias úteis, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Eucione Batista Messias Carrijo
Agente de Contratação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DESERTA

A comissão de contratação da prefeitura municipal de Alcinópolis/MS comunica aos interessados que a sessão para contratação direta n°. 001/2024, Processo Administrativo nº 139/2024, cujo objeto é a: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem simples de veículos, realizada no dia 12/03/2024 às 08h30min foi declarada **DESERTA.**

Maiores informações através do telefone (67)3260.1127 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local), ou por e-mail: licita.alcinopolis@gmail.com

Alcinópolis-MS, 12 de março de 2024

Eucione Batista Messias Carrijo
Agente de Contratação

AVISO DE RESULTADO
CONTRATAÇÃO DIRETA

A comissão de contratação da prefeitura municipal de Alcinópolis/MS comunica aos interessados que a sessão para contratação direta n°. 005/2024, Processo Administrativo nº 666/2024, cujo objeto é a: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA para **:** Contratação de empresa para prestação de serviços de backup e armazenamento de arquivos, segurança e proteção de dados, adotada na Prefeitura de Alcinópolis – MS, realizada no dia 12/03/2024 às 10h00min, a empresa **EDILSON PEREIRA DE SOUZA MELO**, foi declarada **VENCEDORA,** tendo em vista o julgamento das fases de proposta e habilitação, apresentado o valor da proposta de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais).**
Fica intimado para apresentação das razões recursais contra o resultado (julgamento de proposta e habilitação), previsto no art. 165, Inciso I, Alíneas b e c, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de lavratura da ata, manifestando seu interesse de recorrer contra a decisão, no prazo de 02 (duas) horas a partir do recebimento da cópia da lavratura da ata, sob pena de preclusão, através do e-mail: licita.alcinopolis@gmail.com
Nenhuma empresa interessada compareceu a sessão pública.

Maiores informações através do telefone (67)3260.1127 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local), ou por e-mail: licita.alcinopolis@gmail.com

Alcinópolis-MS, 12 de março de 2024

Juciléia Gomes Aquino
Agente de Contratação

I ADENDO AO AVISO DE DISPENSA
CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO
PROCESSO Nº 765/2024
DISPENSA Nº. 008/2024
AVISO Nº 008/2024 DE 12/03/2024

O Município de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agente de Contratação e Presidente da Comissão de Contratações, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a alteração do aviso em epígrafe, notadamente os subitens abaixo especificados, que passam a vigorar com a inserção e alteração da seguinte redação:

QUANTO AO TR:

Nas Exigências de habilitação:
item 8. (FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR):

INSERIR: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Certidão atualizada de Registro de **Pessoa Jurídica e do Profissional** expedida pelo CREA/CONFEA e/ou Conselho competente na qual constem os seus responsáveis técnicos;
b) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde conste a **empresa** licitante como contratada, comprovando aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação.
b.1) Caso o(s) atestado(s) apresentado(s) seja(m) de contratação de empresas reunidas em consórcio, será considerado para fins de comprovação das experiências, o percentual de participação de cada consorciado.
c) Indicação de responsável técnico pela execução do objeto que trata a presente licitação.
d) Atestado de **responsabilidade técnica** pela execução de serviços s, cujo detentor seja o **profissional** citado no item anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado do Certificado de Acervo Técnico - CAT, expedido pela entidade profissional competente (registro no sistema CREA/CONFEA e/ou Conselho competente), comprovando aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação

d.1) o(s) profissional(is) indicado(s) pela licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverá(ão) pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta. Entende-se para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente de pessoal, documentação comprobatória, nos casos de:

d.1.1 VÍNCULO EMPREGATÍCIO: Ficha de Registro do Empregado – RE, devidamente registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, em nome do profissional qualificado, contendo as folhas que demonstrem seu registro laboral, ou, Contrato de Trabalho em vigor, devidamente firmado nos termos das Leis do Trabalho;
d.1.2 VÍNCULO SOCIETÁRIO ou PARTICIPATIVO: Requerimento de empresário individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou ainda, conforme o caso, ata de eleição devidamente publicada na imprensa oficial;
d.1.3 RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RT): Certidão de registro expedida pela entidade profissional competente a que estiver vinculado, que conste titularidade do(s) profissional(is) por esta atribuição, relativo à pessoa jurídica (PJ), da sede ou filial da licitante;
d.1.4 PROFISSIONAL AUTÔNOMO (sem vínculo empregatício): Contrato de prestação de serviços, carta compromisso, ou outro instrumento congênere que sirva à finalidade, celebrado de acordo com a legislação civil comum, desde que, contenha de forma clara no referido instrumento, sua qualificação quanto à Responsabilidade Técnica (RT) vinculada a prestação dos serviços, podendo ser utilizado declaração de contratação futura.

e) A documentação exigida poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada e/ou por publicação em órgão da imprensa oficial, sendo que **nenhum documento será autenticado** pela Comissão de Contratação.

f) Os documentos deverão estar com sua validade em vigor na data da abertura da sessão.

g) Toda e qualquer declaração emitida pela empresa deverá estar em papel timbrado da licitante, sendo a mesma datada e assinada por seu(s) representante(s) legal(is), devidamente qualificado(s).

h) Os documentos cujo prazo de validade não esteja especificado neste Edital ou em lei, terão validade de 60 (sessenta) dias da data de sua expedição.

VISTORIA

a) Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.
b) O licitante que optar por realizar vistoria prévia, deverá ser agendada com antecedência junto ao setor de engenharia, pelo telefone (67) - 3260-1127, no horário das 07h00min às 11h00min ou das 13h00min

às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

c) O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura dos envelopes.

d) Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

ALTERAR: Qualificação Econômico-Financeira
8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

QUANTO AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Nas Exigências de habilitação:
ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

INSERIR: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A) Certidão atualizada de Registro de **Pessoa Jurídica e do Profissional** expedida pelo CREA/CONFEA e/ou Conselho competente na qual constem os seus responsáveis técnicos;
B) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde conste a **empresa** licitante como contratada, comprovando aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação.
b.2) Caso o(s) atestado(s) apresentado(s) seja(m) de contratação de empresas reunidas em consórcio, será considerado para fins de comprovação das experiências, o percentual de participação de cada consorciado.
C) Indicação de responsável técnico pela execução do objeto que trata a presente licitação.
D) Atestado de **responsabilidade técnica** pela execução de serviços s, cujo detentor seja o **profissional** citado no item anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado do Certificado de Acervo Técnico - CAT, expedido pela entidade profissional competente (registro no sistema CREA/CONFEA e/ou Conselho competente), comprovando aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação

d.1) o(s) profissional(is) indicado(s) pela licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverá(ão) pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta. Entende-se para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente de pessoal, documentação comprobatória, nos casos de:
d.1.1 VÍNCULO EMPREGATÍCIO: Ficha de Registro do Empregado – RE, devidamente registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, em nome do profissional qualificado, contendo as folhas que demonstrem seu registro laboral, ou, Contrato de Trabalho em vigor, devidamente firmado nos termos das Leis do Trabalho;
d.1.2 VÍNCULO SOCIETÁRIO ou PARTICIPATIVO: Requerimento de empresário individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou ainda, conforme o caso, ata de eleição devidamente publicada na imprensa oficial;
d.1.3 RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RT): Certidão de registro expedida pela entidade profissional competente a que estiver vinculado, que conste titularidade do(s) profissional(is) por esta atribuição, relativo à pessoa jurídica (PJ), da sede ou filial da licitante;
d.1.4 PROFISSIONAL AUTÔNOMO (sem vínculo empregatício): Contrato de prestação de serviços, carta compromisso, ou outro instrumento congênere que sirva à finalidade, celebrado de acordo com a legislação civil comum, desde que, contenha de forma clara no referido instrumento, sua qualificação quanto à Responsabilidade Técnica (RT) vinculada a prestação dos serviços, podendo ser utilizado declaração de contratação futura.

E) A documentação exigida poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada e/ou por publicação em órgão da imprensa oficial, sendo que **nenhum documento será autenticado** pela Comissão de Contratação.

F) Os documentos deverão estar com sua validade em vigor na data da abertura da sessão.

G) Toda e qualquer declaração emitida pela empresa deverá estar em papel timbrado da licitante, sendo a mesma datada e assinada por seu(s) representante(s) legal(is), devidamente qualificado(s).

H) Os documentos cujo prazo de validade não esteja especificado neste Edital ou em lei, terão validade de 60 (sessenta) dias da data de sua expedição.

VISTORIA
A) Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.
B) O licitante que optar por realizar vistoria prévia, deverá ser agendada com antecedência junto ao setor

de engenharia, pelo telefone (67) - 3260-1127, no horário das 07h00min às 11h00min ou das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

C) O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura dos envelopes.

D) Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

ALTERAR: Qualificação Econômico-Financeira

3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Por conta das alterações feitas, a abertura da sessão de contratação direta ocorrerá no **dia 22 de março de 2024, às 07:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Alcinópolis-MS, na Rua Maria Barbosa Carneiro, n. 633, centro, CEP 79.530-000, na sala de reuniões da Comissão de Contratação.

Permanecem inalteradas as demais condições do aviso.

Alcinópolis - MS, 12 de março de 2024

Eucione Batista Messias Carrijo
Agente de contratação e
Presidente da Comissão de contratação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO AO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023
Processo Administrativo nº 297/2023 – Pregão Presencial nº 002/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**
CONTRATADA: **GENESIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA-ME**

OBJETO: ***"A PRORROGAÇÃO da vigência*** *do Contrato Original, com continuidade da execução de seu objeto, por mais* ***10 (dez) meses e 02 (dois) dias****, nos termos da Lei 8.666/93,* ***no período de 29 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024****."*

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.
Foro: Comarca de Coxim-MS.
Data da assinatura: 27.02.2024.
Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e GENESIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA-ME.

Alcinópolis-MS, 27 de fevereiro de 2024.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 229/2023
Processo Administrativo nº 3999/2023 – Tomada de Preços nº 003/2023

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**
CONTRATADO: **RAPHAEL AUGUSTO LOPES GONÇALVES EPP**

OBJETO: *"**A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO CONTRATO**, discriminados na planilha e justificava anexos, em aproximadamente **48,49% (quarenta e oito inteiros e quarenta e nove centésimos por cento)** e valor de **R$167.513,21 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos e treze reais e vinte e um centavos)**, para melhor atender às necessidades da Administração."*

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 65, I, a, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores, conforme previsão do art. 190, da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.
Foro: Comarca de Coxim-MS.
Data da assinatura: 08.03.2024.
Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e RAPHAEL AUGUSTO LOPES GONÇALVES EPP.

Alcinópolis – MS, 08 de março de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE ALCINÓPOLIS

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 12/03/2024

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	340.000,00	340.000,00	404.145,08	64.145,08
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	8.000,00	8.000,00	85.981,08	77.981,08
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	8.000,00	8.000,00	85.981,08	77.981,08
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	332.000,00	332.000,00	318.164,00	- 13.836,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	332.000,00	332.000,00	318.164,00	- 13.836,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	340.000,00	340.000,00	404.145,08	64.145,08
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	340.000,00	340.000,00	404.145,08	64.145,08
73	DÉFICIT (VI)	0,00	145.900,00	67.480,44	- 78.419,56
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	340.000,00	485.900,00	471.625,52	- 14.274,48
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	353.400,00	353.400,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	353.400,00	353.400,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	62.500,00	485.900,00	471.625,52	219.144,61	219.144,61	14.274,48
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	62.500,00	485.900,00	471.625,52	219.144,61	219.144,61	14.274,48
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	277.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Investimentos	277.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	340.000,00	485.900,00	471.625,52	219.144,61	219.144,61	14.274,48
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	340.000,00	485.900,00	471.625,52	219.144,61	219.144,61	14.274,48
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	340.000,00	485.900,00	471.625,52	219.144,61	219.144,61	14.274,48
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE ALCINÓPOLIS

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 12/03/2024

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	404.145,08	365.231,28	105	Despesas Orçamentárias (VI)	0	471.625,52	606,00
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	0,00	106	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	0,00
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	107	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00	108	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00
5	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	109	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
6	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	110	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
7	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	111	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
8	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	112	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
9	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	113	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
10	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	114	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
11	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	115	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
12	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	116	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
13	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	117	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
14	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	118	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
15	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	119	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
16	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	120	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	121	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	122	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
19	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	123	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
20	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	124	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
21	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	125	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
22	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	126	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
23	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	127	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
24	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	128	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	129	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
26	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	130	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
27	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	131	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
28	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00	132	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
29	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	133	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	134	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
31	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	135	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	136	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	137	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	138	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00
35	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	139	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00

36	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
37	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
39	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
40	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
42	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00
44	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00
45	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
46	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
47	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
48	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
50	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
51	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
52	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
53	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
54	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00
55	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
56	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
57	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
58	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
59	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
60	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
61	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
63	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
64	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
65	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
66	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
67	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
68	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
69	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
70	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
71	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
72	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
73	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
74	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
75	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
76	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00
77	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
78	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
79	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
80	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00

140	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
141	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
142	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
143	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
144	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
145	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
146	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
147	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00
148	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00
149	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
150	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
151	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
152	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
153	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
154	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
155	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
156	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
157	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
158	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00
159	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
160	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
161	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
162	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
163	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
164	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
165	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
166	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
167	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
168	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
169	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
170	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
171	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
172	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
173	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
174	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
175	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
176	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
177	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
178	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
179	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
180	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00
181	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
182	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
183	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
184	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00

81	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	185	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
82	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	186	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
83	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	187	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
84	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	188	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
85	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	189	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
86	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	190	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
87	899 - Outros Recursos Vinculados	0	404.145,08	365.231,28	191	899 - Outros Recursos Vinculados	0	471.625,52	606,00
88	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	192	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
89	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	193	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
90	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	194	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
91	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	195	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
92	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	196	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
93	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	197	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
94	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	198	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	199	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
96	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	254.214,73	0,00	200	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	1.733,82	0,00
97	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	252.480,91	0,00	201	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00
98	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	202	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
99	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	1.733,82	0,00	203	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	1.733,82	0,00
100	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	204	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
101	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	726.420,13	361.794,85	205	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	911.420,60	726.420,13
102	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	726.420,13	361.794,85	206	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	911.420,60	726.420,13
103	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	207	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
104	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	1.384.779,94	727.026,13	208	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	1.384.779,94	727.026,13

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2023			2022		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
209	899 - Outros Recursos Vinculados	404.145,08	0,00	404.145,08	365.231,28	0,00	365.231,28

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2023) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2022) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE ALCINÓPOLIS

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 12/03/2024

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022
1	ATIVO CIRCULANTE	0	911.420,60	726.420,13
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	911.420,60	726.420,13
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022
50	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	911.420,60	726.420,13
72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00

29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
34	Investimentos	0	0,00	0,00
35	Imobilizado	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
48	Diferido	0	0,00	0,00
49	TOTAL DO ATIVO	0	911.420,60	726.420,13

77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
80	Resultados Acumulados	0	911.420,60	726.420,13
81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	911.420,60	726.420,13
82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	185.000,47	364.625,28
83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	726.420,13	361.794,85
84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	911.420,60	726.420,13

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022
95	ATIVO (I)	0	911.420,60	726.420,13
96	Ativo Financeiro	0	911.420,60	726.420,13
97	Ativo Permanente	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	252.480,91	0,00
99	Passivo Financeiro	0	252.480,91	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	658.939,69	726.420,13

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022
102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	378.588,10	0,00
109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
110	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
111	Obrigações Contratuais	0	378.588,10	0,00
112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA²	2023	2022
114	1.500.0000	0	0,00	0,00
115	1.500.1001	0	0,00	0,00
116	1.500.1002	0	0,00	0,00
117	1.800.0000	0	0,00	0,00
118	1.550.0000	0	0,00	0,00
119	1.753.0000	0	0,00	0,00
120	1.544.0000	0	0,00	0,00
121	1.759.0000	0	0,00	0,00
122	1.659.0000	0	0,00	0,00
123	1.599.0000	0	0,00	0,00
124	1.600.0000	0	0,00	0,00
125	1.569.0000	0	0,00	0,00
126	1.750.0000	0	0,00	0,00
127	1.751.0000	0	0,00	0,00
128	1.540.0000	0	0,00	0,00
129	1.540.1070	0	0,00	0,00
130	1.570.0000	0	0,00	0,00
131	1.631.0000	0	0,00	0,00
132	1.665.0000	0	0,00	0,00
133	1.700.0000	0	0,00	0,00
134	1.571.0000	0	0,00	0,00
135	1.632.0000	0	0,00	0,00
136	1.665.3110	0	0,00	0,00
137	1.701.0000	0	0,00	0,00
138	1.572.0000	0	0,00	0,00
139	1.660.0000	0	0,00	0,00
140	1.899.7407	0	0,00	0,00
141	1.621.0000	0	0,00	0,00
142	1.551.0000	0	0,00	0,00
143	1.634.0000	0	0,00	0,00
144	1.669.0000	0	0,00	0,00
145	1.800.1111	0	0,00	0,00
146	1.801.2111	0	0,00	0,00
147	1.802.0000	0	0,00	0,00
148	2.802.0000	0	0,00	0,00
149	1.541.0000	0	0,00	0,00
150	1.541.1070	0	0,00	0,00
151	1.760.0000	0	0,00	0,00
152	1.761.0000	0	0,00	0,00
153	1.542.0000	0	0,00	0,00
154	1.542.1070	0	0,00	0,00
155	1.622.0000	0	0,00	0,00
156	1.706.3110	0	0,00	0,00
157	1.604.0000	0	0,00	0,00
158	1.880.0000	0	0,00	0,00
159	1.898.0000	0	0,00	0,00
160	1.749.0000	0	0,00	0,00
161	1.716.0000	0	0,00	0,00

162	1.717.0000	0	0,00	0,00
163	1.749.7336	0	0,00	0,00
164	1.718.0000	0	0,00	0,00
165	1.707.0000	0	0,00	0,00
166	1.708.0000	0	0,00	0,00
167	1.752.0000	0	0,00	0,00
168	1.757.0000	0	0,00	0,00
169	1.758.0000	0	0,00	0,00
170	1.710.0000	0	0,00	0,00
171	1.899.7407	0	0,00	0,00
172	1.661.0000	0	0,00	0,00
173	1.860.0000	0	0,00	0,00
174	1.861.0000	0	0,00	0,00
175	1.862.0000	0	0,00	0,00
176	1.705.0000	0	0,00	0,00
177	1.899.0000	0	658.939,69	726.420,13
178	1.754.0000	0	0,00	0,00
179	1.574.0000	0	0,00	0,00
180	1.755.0000	0	0,00	0,00
181	1.756.0000	0	0,00	0,00
182	1.501.0000	0	0,00	0,00
		0,00	658.939,69	726.420,13
Nota Explicativa				

Notas:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE ALCINÓPOLIS

Balanço Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 12/03/2024

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2023	2022
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1	404.145,08	365.231,28
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
3	Impostos	1	0,00	0,00
4	Taxas	1	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
6	Contribuições	1	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	1	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	1	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	1	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	1	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	1	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	1	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1	85.981,08	51.261,03
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	1	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	1	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1	85.981,08	51.261,03
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	1	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	1	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	1	318.164,00	313.970,25
24	Transferências Intragovernamentais	1	0,00	0,00
25	Transferências Intergovernamentais	1	318.164,00	313.970,25
26	Transferências das Instituições Privadas	1	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	1	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	1	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	1	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	1	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	1	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	1	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	1	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	1	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1	0,00	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	1	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	1	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	1	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1	0,00	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1	404.145,08	365.231,28
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1	219.144,61	606,00
47	Pessoal e Encargos	1	0,00	0,00

47	Pessoal e Encargos	1	0,00	0,00
48	Remuneração a Pessoal	1	0,00	0,00
49	Encargos Patronais	1	0,00	0,00
50	Benefícios a Pessoal	1	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	1	0,00	0,00
54	Pensões	1	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	1	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	1	0,00	0,00
57	Políticas Publicas de Transferência de Renda	1	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	1	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1	219.144,61	606,00
60	Uso de Material de Consumo	1	105.392,01	0,00
61	Serviços	1	113.752,60	606,00
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	1	0,00	0,00
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	1	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	1	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	1	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	1	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	1	0,00	0,00
72	Transferências Intragovernamentais	1	0,00	0,00
73	Transferências Intergovernamentais	1	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	1	0,00	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	1	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	1	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	1	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	1	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	1	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	1	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	1	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	1	0,00	0,00
86	Tributárias	1	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
88	Contribuições	1	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	1	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	1	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1	0,00	0,00
94	Premiações	1	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	1	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	1	0,00	0,00
97	Incentivos	1	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	1	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	1	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	1	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1	219.144,61	606,00
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1	185.000,47	364.625,28

Nota Explicativa

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE ALCINÓPOLIS

Balanço Geral

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

12/03/2024

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	252.480,91	0,00	0,00	252.480,91
9	Restos a Pagar em 2023	0,00	252.480,91	0,00	0,00	252.480,91
10	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	252.480,91	0,00	0,00	252.480,91
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	1.733,82	1.733,82	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	254.214,73	1.733,82	0,00	252.480,91

Nota Explicativa

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE ALCINÓPOLIS

Balanço Geral

Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2023

12/03/2024

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	FMIS -ISSQN	0,00	1.733,82	1.733,82	0,00	0,00
		0,00	1.733,82	1.733,82	0,00	0,00

Nota Explicativa

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE ALCINÓPOLIS

Balanço Geral

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Ano de 2023

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

12/03/2024

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2023	2022
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1	0,00	0,00
2	Ingressos	1	405.878,90	365.231,28
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	1	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	1	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	1	0,00	0,00
7	Receita Industrial	1	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	1	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	1	85.981,08	51.261,03
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	1	1.733,82	0,00
11	Transferências Recebidas	1	318.164,00	313.970,25
12	Outros ingressos operacionais	1	0,00	0,00
13	Desembolsos	1	220.878,43	606,00
14	Pessoal e demais despesas	1	0,00	0,00
15	Juros e encargos da dívida	1	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	1	0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	1	220.878,43	606,00
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	1	185.000,47	364.625,28
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	1	0,00	0,00
20	Ingressos	1	0,00	0,00
21	Alienação de bens	1	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	1	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	1	0,00	0,00
24	Desembolsos	1	0,00	0,00
25	Aquisição de ativo não circulante	1	0,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	1	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	1	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	1	0,00	0,00

29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1	0,00	0,00
30	Ingressos	1	0,00	0,00
31	Operações de crédito	1	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	1	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	1	0,00	0,00
34	Desembolsos	1	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	1	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	1	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	1	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	1	185.000,47	364.625,28
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1	726.420,13	361.794,85
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1	911.420,60	726.420,13

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2023	2022
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	318.164,00	313.970,25
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	318.164,00	313.970,25
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	318.164,00	313.970,25
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2023	2022
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	1.989,50	606,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	217.155,11	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Industria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	219.144,61	606,00

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2023	2022
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO GERAL DE 2023

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Fundo Municipal de Investimento Social de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul, é um órgão do Poder Executivo Municipal que não se constitui em personalidade jurídica de Direito Público, mas tão somente em entidade contábil sem personalidade jurídica do Poder Executivo de sua Natureza Jurídica - Fundo Público, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob nº 15.609.604/0001-07, domiciliado Avenida Averaldo Fernandes Barbosa, 847 – sala 02 – centro – Alcinópolis – MS, com atividades da Administração Pública em geral de assistência social prestadas em residências coletivas em geral.

O Fundo foi criado em conformidade com a Lei Estadual nº 2.105 de 30 de maio de 2000 e suas atualizações, pela a Lei Municipal sob o nº 115 de 10 de novembro de 2000, e atualizada pela Lei Municipal sob nº 412 de 27 de Junho de 2017, com a finalidade de gerir os recursos financeiros de que trata o art. 9º, da Lei Estadual 2.105/2000, e suas alterações posteriores.

O Gestor do Fundo é o Secretário Municipal de Ação Social de Alcinópolis o Srº. Aloisio Martins Pereira nomeado no Cargo de Gestão no período de 01/01/2021 até 12/05/2023 e posteriormente nomeado o Sr. Alcir Gonçalves Dias e assumido ao Cargo de Gestão no período de 15/05/2023 até 31/12/2024.

2 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PÓLÍTICAS CONTABEIS

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (LRF), ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 10ª edição, bem como ao Plano de Contas (PCASP), das Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) que regulamentam o assunto bem como das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (Resolução TCE/MS nº 88/2019) e demais disposições normativas vigentes e das legislações Municipal a seguir:

Da lei Municipal sob nº 506 de 16 de novembro de 2021, que dispões sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 e da lei sob nº 533 de 22 de novembro de 2022, que "Dispõe sobre a Primeira Revisão do Plano Plurianual do Município de Alcinópolis de 2022 a 2025;

Lei Municipal nº 517 de 12 de maio de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023 e;

Lei Municipal sob nº 534 de 14 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de Alcinópolis para o exercício de 2023.

As políticas Contábeis abaixo têm sido adotadas pelo Fundo Municipal de Investimento Social de Alcinópolis para o registro das operações e elaboração das demonstrações contábeis:

2.1 - As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

2.2 - Os estoques constituem os bens adquiridos e recebidos pelo almoxarifado, cujos os valores de custo incluem todos os custos de aquisição, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição e o método de utilização é custo médio ponderado de aquisição, conforme inciso III do art. 106 da Lei nº 4.320/64.

2.3 - O ativo imobilizado é reconhecido com base no valor de aquisição, deduzido de

depreciação acumulada.

2.4 - Os itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que os bens foram adquiridos.

2.5 - A depreciação é calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta a vida útil econômica dos bens.

3 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

A dotação inicial autorizada do Fundo Municipal de Investimento Social para o exercício de 2023 foi de R$ 340.000,00 e durante o exercício houve as seguintes movimentações orçamentárias:

Houve abertura de créditos suplementar por remanejamento de dotações orçamentária no valor de R$ 76.236,02 e as reduções por anulações no valor de R$ 283.736,02;

Já a abertura de créditos suplementar por superávit Financeiro no valor de R$ 353.400,00 e mantendo a dotação final atualizada ficou em R$ 485.900,00, conforme incisos I a III do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

3.2 – Balanço Orçamentário (Anexo 12)

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e é composto por:

a. Quadro Principal;
b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;
c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas realizadas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza de despesa, discriminado a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

3.2.1 Déficit Orçamentário

Descrição	Valor
Receitas Realizadas	404.145,08
(-) Despesas Empenhadas	471.625,52
(=) Superávit Orçamentário	-67.480,44

3.2.2 Inscrição de Restos a Pagar

Descrição	Valor
Despesas Empenhadas	471.625,52
(-) Despesas Liquidadas	219.144,61
(=) Inscrição de Restos a Pagar não Processados	252.480,91

Descrição	Valor
Despesas Liquidadas	219.144,61
(-) Despesas Pagas	219.144,61
(=) Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00

3.3 – Balanço Financeiro (Anexo 13)

O Balanço Financeiro demonstra evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início seguinte.

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira, demonstrando:

a. A receita orçamentaria realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso;
b. Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
c. As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária e;
d. O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

3.3.1 Resultado Financeiro

APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO	Valor
(+) Receitas Orçamentárias	404.145,08
(+) Transferências Recebidas	0,00
(+) Recebimentos Extraordinários	254.214,73
(-) Despesas Orçamentárias	471.625,52
(-) Transferências Concedidas	0,00
(-) Pagamentos Extraordinários	1.733,82
(=) Resultado Financeiro	185.000,47

3.3.2 Apuração do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte

Descrição	Valor
Saldo em espécie do Exercício Anterior	726.420,13
(+) Receitas Orçamentárias	404.145,08
(+) Recebimentos Extraordinários	254.214,73
(-) Despesas Orçamentárias	471.625,52
(-) Pagamentos Extraordinários	1.733.82
(=) Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	911.420,60

3.3.3 Recebimentos/Pagamentos Extraorçamentários

Representam os ingressos não previstos no orçamento e os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária. No exercício de 2023, compreendem;

a. As Inscrições e pagamentos de Restos a Pagar não Processados e Processados;
b. Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados referente a recebimentos e pagamentos das consignações e;
c. Outros Recebimentos e Pagamentos Extraordinários.

Os recebimentos extraorçamentários no exercício no valor de R$ 254.214,73 correspondem a inscrição de restos a pagar não processados no exercício valor de R$ 252.480,91 e Recebimentos de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculado no valor de R$ 1.733,82 referente a retenção de ISS.

Os pagamentos extraorçamentários no valor de R$ 1.733,82 correspondem a pagamentos de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados de ISS retido no exercício.

3.4 – Balanço Patrimonial (Anexo 14)

O Balanço Patrimonial evidencia qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Atualmente, o Balanço Patrimonial é composto por:

a. Quadro Principal;
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
c. Quadro das Contas de Compensação (controle); e
d. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

3.4.1 Resumo do Quadro Principal

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	911.420,60
Caixa e Equivalentes de Caixa	911.420,60
TOTAL DO ATIVO	911.420,60
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	0,00
TOTAL DO PASSIVO	0,00
PATRIMÔNIO LIQUIDO	
Resultados Acumulados	911.420,60
Superávit acumulado	911.420,60
Superávit do Exercício	185.000,47
Superávit de Exercícios Anteriores	726.420,13
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO	911.420,60

3.4.2 Resumo do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO	
ATIVO FINANCEIRO	911.420,60
Caixa e Equivalentes de Caixa	911.420,60
TOTAL DO ATIVO (a)	911.420,60
PASSIVO	
PASSIVO FINANCEIRO	252.480,91
TOTAL DO PASSIVO (b)	252.480,91
SALDO PATRIMONIAL (C)=(a) – (b)	658.939,69

3.4.3 Superávit Financeiro

Descrição	Valor
Ativo Financeiro	911.420,60
(-) Passivo Financeiro	252.480,91
(=) Superávit Financeiro	658.939,69

3.5 Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Anexo 15)

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

O Resultado Patrimonial apurado no período é no valor de R$ 185.000,47, foi apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O

valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

3.5.1 Variações Patrimoniais Aumentativas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
Exploração Patrimoniais Aumentativas Financeiras	85.981,08
Remuneração de Depósitos Bancários - Aplicações Financeiras	85.981,08
Transferências e Delegações Recebidas	318.164,00
Transferências Intergovernamentais	318.164,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	404.*145,08*

A conta *Transferências Intergovernamentais* é composta pelos Repasses Recebidos (conta contábil 4.5.2.1.4.99.01 – Outras Participações na Receita dos Estados) pela transferência de Recursos do Fundo Estadual de Investimento Social.

3.5.2 Variações Patrimoniais Diminutivas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	219.144,61
Uso de Material de Consumo	105.392,01
Serviços	113.752,60
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	219.144,61

3.6 Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17)

A Demonstração da Dívida Flutuante, evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Fundo de Investimento Social, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

3.6.1 RESTOS A PAGAR

Movimentação	
Restos a Pagar Processados de exercícios anteriores (a)	0,00
(+) Inscrição de Restos a Pagar não Processados no exercício	252.480,91
(-) Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0,00
(=) Saldo para Exercício Seguinte (a)	252.480,91

3.6.2 – VALORES RESITUÍVEIS

Movimentação	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados do exercício anterior (b)	0,00
(+) Inscrição Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados no exercício	1.733,82
(-) Pagamentos de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados no exercício	1.732,82
(=) Saldo para Exercício Seguinte (b)	0,00
TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (d)=(a)+(b)	252.480,91

A Dívida Flutuante é somente de Restos a Pagar não Processados no exercício no valor total de R$ 252.480,91 com fornecedores para fornecimento de material de consumo e prestador de

serviços contratados.

3.7 Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxo operacional, de investimento e financiamento.

A DFC foi elaborada pelo método direto, a fim de evidenciar as alterações de caixa e equivalentes de caixa de exercício.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	405.878,90	365.231,28
Remuneração das Disponibilidades	85.981,08	51.261,03
Transferências Recebidas	318.164,00	313.970,25
Outras Ingressos Operacionais	1.733,82	0,00
Desembolsos	220.878,43	606,00
Outros desembolsos operacionais	220.878,43	606,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	*185.000,47*	*364.625,28*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DE INVESTIMENTOS		
Ingressos	0,00	0,00
Desembolsos		
Aquisição de ativo não circulante	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DE FINANCIAMENTOS		
Ingressos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	*185.000,47*	364.625,28
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	726.420,13	361.794,85
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	911.420,60	726.420,13

A soma dos três fluxos, no valor de R$ 185.000,47, corresponde à diferença entre os saldos finais e iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa verificadas no exercício.

Alcinópolis-MS, 12 de março de 2024.

AGONCILIO PEREIRA DA ROCHA
Contador CRC-MS 08414/O-7
CPF: 385.911.971-00